



LEI Nº. 005/2019

Súmula:- Denomina a avenida e as ruas do **Loteamento Residencial Jardim Madri**, localizado no Lote nº 13-A/9 da Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina a avenida e as ruas do **Loteamento Residencial Jardim Madri**, localizado no Lote nº 13-A/9 da Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, conforme segue:-

Avenida

Avenida Serra do Mar/Acesso ao Loteamento Residencial Fariz Gebrim passa a denominar-se Avenida Iêdo Marques.

Ruas

- I. Rua 10 - Professor Antônio Renilson Rivato
- II. Rua 14 - Valdir Brambila
- III. Rua 16 - Anna Teixeira de Andrade
- IV. Rua 17 - Maria Aparecida Guimarães Preto

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2019.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício